

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 003, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Septuagésima Reunião Ordinária, realizada nos dias 10 e 11 de junho de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e,

considerando que, em 10 de junho de 2015, foi apresentado na Câmara dos Deputados o parecer acerca da PEC n.º 171/1993, que reduz a maioria penal para 16 anos e propõe aprovação por referendo junto às eleições municipais de 2016;

considerando que o mesmo relatório não apresenta propostas de fortalecimento do SINASE bem como do efetivo cumprimento do Estatuto da Criança e Adolescente - ECA;

considerando que o CNS já havia repudiado a PEC n.º 171/1993, em abril de 2015;

considerando os atos de violência e cerceamento da liberdade de expressão da população presente no plenário da Câmara dos Deputados.

Vem a público:

Reiterar seu **repúdio** à redução da maioria penal e repudiar os atos de violência cometidos contra os manifestantes presentes na Câmara dos Deputados em 10 de junho de 2015.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Septuagésima Reunião Ordinária.